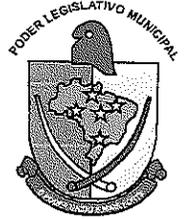




# **Câmara Municipal de Sulina**

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. XV de Novembro, 809 - **Fone: 46 3244-1305** - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



## Ata nº 025/2022

Às dezoito horas do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Waltercir Ernzen, Almir Maciel Costa, Evandro Alcantara, Edith Dencher, Ariel Junior Lorini, Donizete Marques, Jurandir Siqueira, Lindomar Gaspar da Silva e Pedro Inácio Horn, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Waltercir Ernzen, às bênçãos foram invocadas através da leitura de um trecho Bíblico proferido pelo nobre Vereador Pedro Inácio Horn, á convite o secretario leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi posto em 2º e última votação o Projeto de Lei nº 022/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, lido o Ofício nº 092/2022 - ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 029/2022, que Altera a redação do Anexo I, do Plano Municipal de Educação, Lei nº 838/2015, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Ariel Junior Lorini leu o parecer relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação o parecer da Comissão de Justiça e Redação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, posto em apreciação o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022, que Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição, e a seguir posto em 1º votação aprovado por unanimidade, lido a indicação nº 004/2022, do Vereador Donizete Marques que indica à Mesa Diretora o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade de se implantar um redutor de velocidade tipo lombada na Rua Barão do Rio Branco ao lado da Propriedade do Lima Gás, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, lido a indicação nº 005/2022, do Vereador Ariel Junior Lorini que indica a viabilidade de colocar a faixa elevada ou o pardal ou um sinaleiro no cruzamento, da Avenida Tapajós com a Rua

Comendador Araújo, em frente à Escola Municipal Arnaldo Busato, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (18:45) dezoito horas e quarenta e cinco minutos o Presidente Waltercir Ernzen agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (05) cinco de setembro, segunda-feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.